



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 26 de 2025 de autoria da Verª. Paty Bumerangue

Ementa: Dispõe Sobre Conceder Prioridade na Marcação e Remarcação de Exames Médicos às Pessoas Portadoras de Transtorno do Espectro Autista-TEA em Toda Rede de Saúde Pública no Âmbito Município de Itaguaí.

Relator: Ver. Olindino Cerqueira

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

Ver. Guilherme Farias
Presidente

Olindino Cerqueira
VEREADOR
Ver. Olindino Cerqueira
Relator

Ver. Zé Domingos
Membro